



PORTARIA 03/2019

Vimos por meio desta, DETERMINAR as regras de entrada de alimentos/produtos de higiene para os detentos segregados no Presídio Regional de Blumenau:

A partir do dia 10 de junho de 2019 a entrega de alimentos e materiais de higiene entregues por familiares se proceder-se-á da seguinte forma:

- 1) Através de **Depósito Bancário Identificado em nome do detento.**
- 2) O valor máximo para depósito será de R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensal para cada detento.
- 3) O depósito deverá ser realizado imprevisivelmente até o dia 10 de cada mês, sendo desconsiderado para aquele mês que forem feitos fora desta data.
- 4) Para validade deste procedimento, obrigatoriamente **deverá ser apresentado o comprovante do respectivo depósito bancário** pessoalmente perante o setor PECÚLIO do Presídio Regional de Blumenau ou através do email: peculioprb@deap.sc.gov.br, **até o dia 10 de cada mês.**
- 5) Os depósitos realizados de forma irregular (sem identificação do detento), serão devolvidos mediante presença pessoal do depositante munido de documento de identificação com foto, bem como comprovante comprobatório do depósito perante a Unidade Prisional.
- 6) No meses em que o dia 10 for no sábado, domingo ou feriado, necessário que o depósito seja efetuado no dia útil anterior. Exemplo: 10/08/2019 será no sábado, logo, para validade no referido mês necessário que o depósito seja realizado até o dia 09/08/2019 (sexta-feira).
- 7) Informo que até o dia 20 de cada mês é recolhida a lista dos itens permitidos e escolhidos pelo detento e enviado ao mercado, sendo que até dia 30 de cada mês é realizada a entrega dos itens pelo mercado.
- 8) Por fim, somente poderá receber o pecúlio o interno que ostentar **BOM COMPORTAMENTO CARCERÁRIO** em seu prontuário. Ipen.

OBSERVAÇÃO: O depósito a título de pecúlio não é obrigatório e sim facultativo para a família/detento que tenha interesse em realizar, tendo em vista o fornecimento diário de 04 (quatro) refeições para cada detento por esta Unidade Prisional.

Blumenau, 29 de Maio de 2019.

Dilmar Oriando

Gerente Presídio Reg. de Blumenau
Agente Penitenciário
Matr.: 963.186-0

DILMAR ORLANDO

Gerente do Presídio Regional de Blumenau
Agente Penitenciário
Mat. 963.186-0

SJC – DEAP SISTEMA HUMANIZADO, CIDADANIA RESPEITADA!